



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

Processo Licitatório N° 16/2023/CIDESAT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2023

DA FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA INTERNA E REPRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NASCENTES DO PANTANAL, NOS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE FIGURE NO POLO ATIVO E PASSIVO, EM TRAMITAÇÃO E SURGIDOS NO CURSO DA CONTRATAÇÃO.

DO OBJETO:

O objeto é a contratação de escritório de advocacia especializado em direito público para atendimento interno e para representação do Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal nos processos judiciais em que figure no polo ativo e passivo, em tramitação e surgidos no curso da contratação, defendendo, respectivamente todos seus interesses, E, ainda:

- I – representar a Contratante em juízo ou fora dele, inclusive perante o Tribunal de Contas;
- II – exercer a consultoria jurídica a Contratante;
- III – examinar, registrar, elaborar, lavrar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte a Contratada;
- IV – emitir parecer jurídico, quando solicitado, sobre processos administrativos do Consórcio e também sobre os processos de licenciamento ambiental demandados à unidade descentralizada de licenciamento ambiental do Consórcio;
- V – examinar previamente editais de licitações de interesse da Contratante, inclusive contribuir com sua elaboração;
- VI – prestar orientação jurídico-normativa, inclusive elaborar resoluções normativas e administrativas do Consórcio;
- VII – encaminhar as informações que devam ser prestadas, desde que remetidas tempestivamente;
- VIII – atender tempestivamente o Tribunal de Contas, elaborando e formalizando as respostas sobre os assuntos demandados pelas auditorias, além de acompanhar os processos em andamento no TCE-MT;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

- IX – orientar e acompanhar eventuais processos administrativos;
 - X – realizar procedimentos de cobrança da dívida ativa;
 - XI – orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados a Contratante e;
 - XII – outros serviços correlatos.
- Devendo a contratada fazer atendimento na sede do Consórcio periodicamente ou sempre que possível por meio remoto (telefone/internet).

DO CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av Sergipe, n. 457, Jardim Popular I, CEP:78.285-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 08.979.143-0001/07.

DO CONTRATADO:

SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS inscritas no CNPJ: 22.807.196/0001-63, domiciliada em RUA BOM JESUS DE CUIABA, Nº285, BAIRRO JARDIM SANTA MARE A, CUIABA - MT.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente licitação visa a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza intelectual, advocatícia e técnico-jurídica, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Nesse tocante. as questões judiciais, no que diz respeito a observância da eficácia, eficiência e segurança jurídica, exige acompanhamento específico e especializado.

Por esta razão. por deliberação do Presidente , torna-se necessário contratação serviços jurídicos para atendimento da demanda interna e serviços complementares que deem suporte desde as ações de execução judicial e extrajudicial, apoio aos processos administrativos na forma da lei. Diante do exposto, a presente contratação vem de encontro as necessidades internas e exigências do TCE — MT.

VALOR:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

O valor total estimado para no ano de 2024 é de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais); conforme estimativa de gasto feito pela Secretaria Executiva, constante do Projeto Básico onde justificou o valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O parecer Contábil contendo as informações de recurso está em anexo ao processo licitatório.

01.01.04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDES NESCANTES DO PANTANAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 9.1.880

DO PRAZO:

O presente terá validade de 12 (doze) meses, e, considerando a natureza continuada dos serviços, poderá ser prorrogada mediante termo de aditamento, regularmente celebrado, conforme as disposições contidas no artigo 106, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso III da Lei 14.133/2021.

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de dezembro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação